

Portaria n.º 337/99/M

訓令 第337/99/M號

de 20 de Setembro

九月二十日

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em consideração o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É emitida e posta em circulação, a partir do dia 9 de Outubro de 1999, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Esculturas Contemporâneas», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,00 pataca	1 250 000
\$ 1,50 patacas	1 250 000
\$ 2,50 patacas	1 250 000
\$ 3,50 patacas	1 250 000
Bloco com selo de \$ 10,00	1 250 000

Governo de Macau, aos 8 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 338/99/M

de 20 de Setembro

A Portaria n.º 160/97/M, de 30 de Junho, aprovou o plano de estudos do curso de mestrado em Relações Interculturais, no âmbito da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

Tendo em conta a experiência entretanto adquirida, há necessidade de proceder a alterações na sua estrutura curricular, por forma a corresponder aos anseios daqueles que frequentam o curso e, simultaneamente, otimizar os recursos daquela instituição.

Nestes termos;

Sob proposta da SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º O plano de estudos, na norma portuguesa, do curso de mestrado em Relações Interculturais, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), aprovado pela Portaria n.º 160/97/M, de 30 de Junho, passa a ter a redacção constante do anexo I a esta portaria e que dela faz parte integrante.

鑒於有必要發行一套新郵票；

經考慮郵電司之建議；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第二款賦予之權能，下令：

獨一條——除現行郵票外，自一九九九年十月九日起，發行並流通以「現代雕塑」為題、屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元	1,250,000 枚
澳門幣一元五角	1,250,000 枚
澳門幣二元五角	1,250,000 枚
澳門幣三元五角	1,250,000 枚
含面額澳門幣十元郵票之小全張	1,250,000 枚

一九九九年九月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第338/99/M號

九月二十日

六月三十日第160/97/M號訓令核准了亞洲（澳門）國際公開大學文化關係碩士課程的學習計劃。

根據所得之經驗，必須重整課程結構，回應修讀該課程學生之期望，力求令學院的資源得到最有效的運用。

基此：

經國際出版培訓及遙距教育有限公司（SIEFEDIS）建議；

總督根據二月四日第11/91/M號法令第四十二條第一款的規定，並行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項所賦予的權能，命令：

第一條——六月三十日第160/97/M號訓令所核准的按葡國學制制訂的亞洲（澳門）國際公開大學文化關係碩士課程的學習計劃，修改為本訓令之組成部分附件I所載文本。